



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
24/08/2025 22:31

Referência: **PROAD n.º 13708/2025 (Dispensa de Licitação n.º 14/2025)**

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para este Regional.

Empresas Vencedoras: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e F. L. SANTOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, da Lei n.º 14.133/2021, visando à aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para este Regional, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.6/7), o Termo de Referência (fls.167/195) e a minuta do Aviso de Contratação Direta n.º 14/2025 (fls.202/246), elaborada pela Divisão de Licitações e Compras Diretas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls.160/161).

A Presidência deste Regional autorizou à fl.264 a contratação por meio de Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica, do objeto em comento, conforme a minuta do Aviso de Contratação Direta n.º 14/2025 (fls.202/246), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.255/263).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJ e CADIN. As empresas vencedoras também não estão impedidas de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.647/664).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.664, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000** e classificação de despesa **4490.52.08**, nos valores de **R\$10.983,54 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, **R\$1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais)**, **R\$10.321,00 (dez mil, trezentos e vinte e um reais)** e **R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**, respectivamente em nome das empresas **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** (Itens 01, 02, 03, 05 06 e 07), **AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** (Item 08), **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (Item 10) e **F. L. SANTOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (Item 04), observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

